



## PODE LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO ADM RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

#### PROCEDIMENTO 14/2021 – PREGÃO 02

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível gasolina comum, fornecimento parcelado.

**Início da Execução:** 05 de fevereiro de 2021.

**Valor Global:** R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

**Data do Extrato:** 08 de fevereiro de 2021.

**Contratado:** POSTO FROTA LTDA.

**CNPJ:** 02.553.421/0002-56

**Representante Legal:** PROFIRO TEODORO FROTA

#### DADOS DO FISCAL DESIGNADO

**Nome:** ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO

**Cargo:** VEREADOR

**Ato de Designação:** Portaria

**A partir de:** 05 de fevereiro de 2021

#### DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: de 05/02/2021 a 31/12/2021



## PODE LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

Lista de Verificação:

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais iniciais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	-
3. Entregou documentos a que estava obrigado	-	-
4. Prestou serviço com a qualidade esperada	X	-
5. Realizou diligências necessárias	-	-

### CONSIDERAÇÕES

Trata-se de da contratação por PREGÃO PRESENCIAL, fundamentado na Lei 8.666/93 e posteriores.

O pagamento foi efetuado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e ou O Coordenador de Administração.

As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correram pela dotação orçamentária indicada no procedimento.

É o relatório.

José de Freitas-PI, 31 de DEZEMBRO de 2021.

ROBERVAL SINVAL DE  
MOURA CARVALHO

**FISCAL DE CONTRATO**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

GABINETE DO VEREADOR:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0 14 /2021.  
Pregão Presencial nº 01/2021.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM,  
FORNECIMENTO PARCELADO.

**Contratante:** Câmara Municipal de José de Freitas - PI

**Contratado:** POSTO FROTA LTDA, CNPJ Nº 02.553.421/0002-56

**Valor do Litro:** R\$ 5,15 reais

**Vigência:** vinculado ao adimplemento contratual

**Data da assinatura:** 05/02/2021.

**Fundamento Legal:** LEI 10.520/02.

*tiago das neves pinto*  
Tiago das Neves Pinto  
Vereador/Presidente  
Contratante

7-4-1878

JOSÉ DE FREITAS

18-3-1931

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA  
CNPJ: 01.612.568/0001-26



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ  
GABINETE DO VEREADOR:

Termo de Ratificação

Ratifico na forma da Lei o Parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que trata do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação 021/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, REFERENTE AO CONVÊNIO N 896208/2019- CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MULTIEVENTOS NO MUNICÍPIO DE BOA HORA-PI.

Boa Hora-PI, 01 de DEZEMBRO de 2020

FRANCIEUDO DO NASCIMENTO CARVALHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Bom Jesus  
Rua Clayton dos Santos, S/N - Judite Piaulino - Fone/Fax: (89) 3562-1000  
CNPJ: 01.623.011/0001-00 - CEP 64.900-000 - Bom Jesus-PI

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019/Inexigibilidade.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 001/2019/Inexigibilidade, celebrado em 18 de março de 2019, entre as partes signatárias, decorrente do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 001/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de Folha de Pagamento, com envio do Sagres/TCE-Piauí, para a Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, contratada para 12 (doze) meses, a contar da presente data, firmado entre a empresa R3 CONTABILIDADE LTDA-ME, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.312.486/0001-57, com sede na Rua Arcênio Santos, 878, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI e a Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

A motivação desta rescisão amigável tem por esteio a inviabilidade, por parte da empresa contratada, em continuar com a prestação de serviços objeto do contrato aqui distratado, anuindo os contratantes pelo presente distrato amigável de contrato administrativo.

DISTRATANTES

- Razão Social:** Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.  
**CNPJ/MF:** 01.613.011/0001-00.  
**Ramo de Atividade:** Administração Pública.  
**Endereço:** Rua Clayton dos Santos, S/N, bairro Judite Piaulino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.  
**Cidade:** Bom Jesus UF: PI CEP: 64.900-000.  
**Email:** cplcmbomjesus2021@gmail.com.  
**Representante:** Odair José Fonseca de Castro, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 451.795.733-00, residente domiciliado em Bom Jesus-PI.
- Razão Social:** R3 CONTABILIDADE LTDA-ME.  
**CNPJ/MF:** 10.312.486/0001-57.  
**Ramo de Atividade:** Contabilidade Pública.  
**Endereço:** Rua Arcênio Santos, 878, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.  
**UF:** PI CEP: 64.900-000.  
**Cidade:** Bom Jesus-PI.  
**Representante:** Roberto Dias Leal, brasileiro, casado, contador, RG nº 2.472.575 SSP-PI, CPF nº 010.022.113-01, residente e domiciliado na Rua Arcênio Santos, 878, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.  
**Data da assinatura:** 05 de fevereiro de 2021.  
**Signatários:** Odair José Fonseca de Castro, pela CONTRATANTE, e Roberto Dias Leal, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 014/2021.  
Pregão Presencial nº 01/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, FORNECIMENTO PARCELADO.

Contratante: Câmara Municipal de José de Freitas - PI

Contratado: POSTO FROTA LTDA, CNPJ Nº 02.553.421/0002-56

Valor do Litro: R\$ 5,15 reais

Vigência: vinculado ao adimplemento contratual

Data da assinatura: 05/02/2021.

Fundamento Legal: LEI 10.520/02.

Tiago das Neves Pinto  
Vereador/Presidente  
Contratante



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO  
AV. DIDI CARVALHO, 319, Nº 307 - CENTRO  
FONE: (86)3243-1369 CEP: 64.145-000 PORTO - PI  
CNPJ: 00.667.450/0001-32

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO, ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ (MF) 00.667.450/0001-32, Av. Didi Carvalho, 319, CENTRO, PORTO-PIAUÍ-PI, REPRESENTADA PELA VEREADORA PRESIDENTE PEPITA FERNANDA BACELAR CARVALHO.

CONTRATADO: ARNANDO CÉSAR DE SÁ CASTRO, PESSOA JURÍDICA, CNPJ: 17.311.429/0001-00, sediada na Rua Cal. Silvestre Lopes, Nº 975 - Centro - Esperantina-PI.

OBJETO: A CONTRATADA se compromete a prestar os Serviços Especializado em Contabilidade Pública para elaboração das prestações de contas mensais para a Câmara Municipal de Porto - PI, no período de Fevereiro/2021 a Dezembro/2021, com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e

A CONTRATADA se compromete a prestar os Serviços Especializado em Contabilidade Pública para elaboração das folhas de pagamentos com acompanhamentos das sefip/gfip, sagres web folha, RAIS E DCTS para a Câmara Municipal de Porto - PI, no período de Fevereiro/2021 a Dezembro/2021, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais.)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020.

Porto (PI), 01 de fevereiro de 2021.

PEPITA FERNANDA BACELAR DE CARVALHO  
VEREADORA PRESIDENTE - CM PORTO-PI



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

GABINETE DO VEREADOR:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TIAGO DAS NEVES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente licitação Pregão Presencial n.º01/2021 e, considerando o relatório da ata de sessão e parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei do Pregão. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto deste Convite.

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 43, VI da mencionada Lei 8.666/93, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste Pregão e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas. **NADA MAIS**. José de Freitas-PI, em 03 de fevereiro de 2021. Eu, \_\_\_\_\_ (JOSIEL HENRIQUE SARAIVA DE ANDRADE), Diretor de Secretaria, lavrei o presente e subscrevi, indo devidamente assinado pela Sr. Presidente da Câmara Municipal.

*Tiago das Neves Pinto*  
**TIAGO DAS NEVES PINTO**

**Presidente da Câmara Municipal**



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

GABINETE DO VEREADOR:

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TIAGO DAS NEVES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e comarca de José de Freitas, Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente licitação Pregão Presencial n.º 01/2021 e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

## 2 - D E C I S Ã O -

**JUSTIFICATIVA:** Foi regularmente processado o Pregão n.º 01/2021, tendo comparecido 01 interessada a proceder à abertura dos envelopes e classificando-as, segundo a maior vantajosidade para esta Câmara.

**DECISÃO:** Acolho, pois, o parecer da ata da referida sessão e do parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho a Empresa: **POSTO FROTA LTDA, CNPJ N.º 02.553.421/0002-56**, o valor do preço do litro de gasolina comum a R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), objeto da licitação, constante tudo nos termos do Pregão Presencial n.º 01/2021, já qualificado no processo, tendo por válido o certame em apreço, cumpridas as formalidades dos arts. 22, § 3º, e 43, § 4º da Lei n.º 8666/93 com alterações da Lei 8883/94, deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei de Licitações.

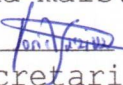
4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

GABINETE DO VEREADOR:

e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara Municipal. Nada mais. José de Freitas/PI, em 03 de fevereiro de 2021. Eu,  (**Josiel Henrique Saraiva de Andrade**), Diretor de Secretaria, lavrei o presente e subscrevi, indo devidamente assinada pela senhora Presidente da Câmara Municipal.

